



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia oito de Fevereiro de dois mil e dez.

----- Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira e Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Dr. José Manuel Maia Lopes por motivo de acompanhar alunos da Escola Secundária numa visita de estudo, tendo justificado antecipadamente e sido aceite a mesma. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente para demonstrar o seu descontentamento pela inexistência de qualquer verba em referência ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), na Proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano de 2010, entregue pelo governo na Assembleia da República no passado dia 26 de Janeiro. Tendo informado a Câmara que oportunamente apresentará uma moção de desagrado, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Delegação de competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do

artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1; d), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Alteração ao Orçamento n.º 28/2009.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à alteração ao Orçamento n.º 28/2009, conforme documentação em anexo à acta: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Alteração ao Orçamento n.º 1/2010 e alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes n.º 1/2010.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à alteração ao Orçamento n.º 1/2010 e alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes n.º 1/2010, conforme documentação em anexo à acta:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----As propostas referentes ao **Conselho de Administração da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.** e **Conselho de Administração da Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-alimentares, E.M.**, foram adiadas para apreciação e aprovação em próxima reunião de Câmara, por ainda não se encontrarem totalmente elaboradas, devido à fusão das duas empresas.

-----**Transferência de Verba.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----No ano de 1999 a Câmara Municipal celebrou um contrato de cedência de um pequeno espaço situado no cimo do reservatório da água de Escalhão à Empresa Telecel, actualmente Vodafone Telecel – Comunicações Pessoais, S.A., para aí colocar uma antena retransmissora destinada à cobertura de rede, nessa zona, pelo valor anual de 350.000\$00. -----

-----Este valor tem vindo a ser actualizado ao longo dos últimos anos, de acordo com a inflação, pelo que o valor, para o corrente ano, é de **€ 2.406,76** (*dois mil, quatrocentos e seis euros e setenta e seis cêntimos*).-----

----- Desde o início do referido contrato, a Câmara tem concedido a verba recebida à Junta de Freguesia de Escalhão, na sua totalidade.-----

----- Nesse mesmo sentido, proponho que a verba acima referida, recentemente recebida daquela Empresa, seja transferida para a Junta de Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Nomeação da Comissão Técnica de Acompanhamento.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 16 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o teor da Informação Técnica n.º 12/2010, de 14 de Janeiro, que promove a necessidade da nomeação de uma nova Comissão Técnica de Acompanhamento, com competência da avaliação dos imóveis pertencentes ao Município (ou outros).-----

----- Considerando que similar comissão foi nomeada a 26 de Maio de 2008, com a seguinte composição:-----

----- - Pedro Dinis Nunes Almeida;-----

----- - Margarida Maria Pacheco Poiarez;-----

----- - Ângela Maria Rocha Lima Rodrigues.-----

----- Proponho que seja reconduzida Comissão Técnica de Acompanhamento existente, para o prazo do corrente mandato autárquico.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Autorização – Festa das Amendoeiras em Flor.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a importância que revestem, para a nossa Região, em termos turísticos, as iniciativas levadas a efeito na época da Amendoeira em Flor;-----

----- Considerando o interesse de continuar a promoção do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no campo turístico;-----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 25.000,00€ (*vinte e cinco mil euros*).----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Adenda ao contrato de empréstimo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o teor na Informação Técnica n.º 1/MM/2010, de 3 de Fevereiro, na qual está patente a necessidade de alterar, em adenda, um excerto do contrato de empréstimo com o Banco Português de Investimento, S.A, em face às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas, para obtenção do respectivo visto. -----

----- Proponho que seja aprovada a adenda em anexo, a fim de ser submetida à apreciação e aprovação da assembleia municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

-----**ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ENTRE O BANCO BPI E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO NO MONTANTE DE 4.600.000,00 EUROS**-----

-----Entre: -----

-----PRIMEIRO – MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, pessoa colectiva n.º 505 987 449, com sede em Figueira de Castelo Rodrigo, daqui em diante designado abreviadamente por MUTUÁRIO, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Dr. António Edmundo Freire Ribeiro; -----

-----e -----

-----SEGUNDO – BANCO BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, Porto, com capital social de € 900.000.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501214534, daqui em diante designada abreviadamente por BANCO, representado pelos Senhores Dr. Mário Luís de Oliveira Gala Mexia Leitão e Dr.ª Clara Maria Santos Correia na qualidade de procuradores.

-----Em sequência da recomendação emanada pelo Tribunal de Contas é celebrado o presente aditamento ao contrato supra referido celebrado em 15 de Julho de 2009, passando o Artigo Primeiro, a ter a redacção seguinte, mantendo-se o restante clausulado inalterado: -----

-----é celebrado o contrato constante dos artigos seguintes, que expressa e reciprocamente aceitam: -----

-----**ARTIGO PRIMEIRO**-----

----- 1. O BANCO abre a favor do MUTUÁRIO um crédito no montante de € 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil euros), destinado ao financiamento dos seguintes investimentos: -----

- - Construção do Pavilhão Multiusos: €2.500.000,00;-----
- - Centro geriátrico de cuidados continuados a pessoas dependentes: € 800.000,00; ---
- - Construção do Centro de Interpretação Ambiental de Barca de Alva: € 300.000,00;
- - Construção de Pavilhões Industriais – Ninho de Empresas: € 400.000,00; -----
- - Construção do Mercado Coberto: € 300.000,00;-----
- - Construção Variante a F.C.R. (Estádio/F. Santa): € 600.000,00;-----
- - Construção Variante a F.C.R. (Capela Sr.^a da Conceição/Bombeiros): € 1.200.000,00;
- - Requalificação das margens do rio Douro e Côa:-----
- - Praia Fluvial e arranjo paisagístico em Cinco Vilas: € 175.000,00;-----
- - Praia Fluvial e arranjo paisagístico em Barca de Alva: € 175.000,00;-----
- - Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca de Alva: € 250.000,00;-----
- - Regeneração Urbana de Figueira de Castelo Rodrigo: € 1.000.000,00. -----

----- 2. ...(eliminado).-----

----- 3. O crédito será utilizado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrada em vigor do presente contrato, devendo o MUTUÁRIO comunicar ao BANCO, com 5 dias úteis de antecedência relativamente à data em que pretende utilizar, o montante da utilização que pretende efectuar. -----

----- 4. O presente contrato gozará de um período de carência de capital até 2 (dois) anos a contar de entrada em vigor do presente contrato. -----

----- Feito em Coimbra, a 15 de Janeiro de 2010, em 3 exemplares devidamente rubricados e assinados. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 05 de Fevereiro de 2010.-----

-----Operações Orçamentais: 299.972,15 € (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 78.885,26 € (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente acta, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.